

Zimbra**giovane.ferreira@saoleopoldo.rs.gov.br****Re:**

De : Paulo Ricardo Furaste Campos
<paulo.campos@saoleopoldo.rs.gov.br>

quarta, 23 de abr. de 2025 - 11:19

Assunto : Re:

Para : Giovane P. Ferreira
<giovane.ferreira@saoleopoldo.rs.gov.br>

As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

Bom dia, Giovane.

Analizando o descritivo do bebedouro encaminhado mediante folder do fornecedor vencedor da disputa da DL 10003/2025 - Termo de Referência 39/2025 - RM 10334/2025, aquisição de bebedouros, informamos que ACEITAMOS o descritivo do bebedouro, considerando-o de acordo com o que estabelece o item 3.1 do TR 39/2025.

Esclarecemos apenas que houve um exagero com relação ao quesito CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: mínimo 20 litros por hora.

Atenciosamente,

Paulo Furasté Campos

De: "Giovane P. Ferreira" <giovane.ferreira@saoleopoldo.rs.gov.br>

Para: "Eliandro Batista Martins dos Santos" <eliandro.santos@saoleopoldo.rs.gov.br>, "ELIANDRO B. M. DOS SANTOS" <eliandro.santos@hospitalcentenario.rs.gov.br>

Cc: "Fernanda de Freitas Moraes" <fernanda.freitas@saoleopoldo.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 16 de abril de 2025 14:09:23

Boa tarde!

Solicito sua análise e se for o caso aceite referente a disputa DL10003/2025, Termo de referencia 39/2025 RM 10334/2025, aquisição de bebedouros, pois o fornecedor vencedor ofereceu o produto conforme folder em anexo.

Especificação dos equipamentos conforme TR 39/2025:

3.1. Os bebedouros devem atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo: Industrial, de coluna, com compressor;
- Capacidade de resfriamento: Mínimo de 20 litros por hora;
- Sistema de filtragem de água incluso;
- Material: Aço inoxidável ou similar, resistente à corrosão;
- Bivolt (110/220V) ou sistema de seleção de voltagem;
- Saídas de água: Pelo menos duas torneiras, sendo uma de jato para consumo direto e outra para enchimento de copos;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Att;

--



Giovane Portinho Ferreira
Setor de Dispensa - SECOL
Telefone 2200-0314 - ramal 314
Prefeitura Municipal de São Leopoldo - RS

--

Paulo Furasté Campos

Diretoria Administrativa/Financeira - Setor de Contratos

Secretaria de Municipal de Saúde (SEMSAD)

51 2200 0711

<https://www.saoleopoldo.rs.gov.br>

De : Giovane P. Ferreira
<giovane.ferreira@saoleopoldo.rs.gov.br>

quarta, 16 de abr. de 2025 - 14:09

2 anexos

Assunto : <Nenhum assunto>

Para : Eliandro Batista Martins dos Santos
<eliandro.santos@saoleopoldo.rs.gov.br>,
ELIANDRO B. M. DOS SANTOS
<eliandro.santos@hospitalcentenario.rs.gov.br>

Cc : Fernanda de Freitas Moraes
<fernanda.freitas@saoleopoldo.rs.gov.br>

Boa tarde!

Solicito sua análise e se for o caso aceite referente a disputa DL10003/2025, Termo de referencia 39/2025 RM 10334/2025, aquisição de bebedouros, pois o fornecedor vencedor ofereceu o produto conforme folder em anexo.

Especificação dos equipamentos conforme TR 39/2025:

3.1. Os bebedouros devem atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo: Industrial, de coluna, com compressor;
- Capacidade de resfriamento: Mínimo de 20 litros por hora;
- Sistema de filtragem de água incluso;
- Material: Aço inoxidável ou similar, resistente à corrosão;
- Bivolt (110/220V) ou sistema de seleção de voltagem;
- Saídas de água: Pelo menos duas torneiras, sendo uma de jato para consumo direto e outra para enchimento de copos;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Att;

--

Giovane Portinho Ferreira
Setor de Dispensa - SECOL
Telefone 2200-0314 - ramal 314



Prefeitura Municipal de São Leopoldo - RS



image001.jpg
4 kB



FOLDER.pdf
629 kB
